COMUNICADO OFICIAL Nº 1

Época Desportiva 2016/2017

.....

NORMAS E INSTRUÇÕES

(aprovado em reunião de Direção de 20.07.2016)

Rua Joaquim Abrantes Lote 4, 5000-700 Vila Real
Contribuinte n 501 109 609
Instituição de Utilidade Pública
C. R. C. Vila Real n 9
Telef./Fax: +351 259 332 428
Telem. + 351 926 959 056
E-Mail: geral.afvr@fpf.pt

Filiada na Federação Portuguesa de Futebol

Comunicado Oficial Nº 001/16-17

Normas e Instruções

PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS NESTA AFVR E DEMAIS INTERESSADOS, A SEGUIR SE DIVULGAM AS "**Normas e Instruções**" QUE DEVEM SER RIGOROSAMENTE CUMPRIDAS E PARA AS QUAIS CHAMAMOS A ESPECIAL ATENÇÃO:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA AFVR	
1º.Período	**2º. Período**
Das 10,30 às 12,30 Horas	Das 14,00 às 19,00 Horas

ATENDIMENTO AO PÚBLICO, RECEÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA E OUTROS DOCUMENTOS
*O serviço de atendimento, recepção da correspondência e outros documentos, bem como o Serviço de Tesouraria, apenas funcionarão entre as **10H30 e as 12H00 e entre as 14H00 e as 18H30***

I - INSCRIÇÃO EM PROVAS OFICIAIS

Para que os Clubes possam participar nas **PROVAS OFICIAIS** (**Nacionais e Distritais**), organizadas no âmbito da FPF e AFVR devem proceder à entrega, na Secretaria desta AFVR, até ao próximo **dia 16 de Agosto de 2016, impreterivelmente**, dos **BOLETINS DE INSCRIÇÃO** (anexos 1-A (**Futebol**) e/ou 1-B (**Futsal**) para a época de **2016/2017**, devidamente preenchidos, assinados e autenticados.

I.I – Os Clubes que não entregarem os **Boletins de Inscrição** a que se refere o número anterior dentro do prazo referido – **16 de Agosto de 2016** – e que pretendam participar nas Provas Distritais, ainda o poderão fazer, a **título excecional, até 31 de Agosto de 2016**, mas condicionado ao pagamento de uma **taxa suplementar (50%** do valor da respectiva quota de filiação).

II – CONFIRMAÇÂO DE PARTICIPAÇÃO EM PROVAS DISTRITAIS – Apuramento obrigatório

Os Clubes que, face à classificação obtida na época transata de **2015/2016**, e de apuramento obrigatório para o **Campeonato Distrital de Seniores – DIVISÃO DE HONRA,** que não confirmem a sua participação, mediante a entrega do BOLETIM referido em I, **até ao dia 16 de Agosto de**

2016, ficam incursos na sanção p. e p. pelo artigo 46.º do Regulamento Disciplinar desta AFVR, e serão substituídos nos termos do n.º 11.02 do artigo11.º do Regulamento de Provas Distritais:

- ***Pelos Clubes que manifestem o seu interesse em participar no referido Campeonato, e de acordo com a numeração atribuída em função da data da respetiva confirmação;***

III – QUOTAS DE FILIAÇÃO

O **BOLETIM DE INSCRIÇÃO** em Provas, **só poderá ser aceite** desde que se mostre efetuado o pagamento da respectiva **Quota de Filiação**, cujos valores constam do quadro infra, e o ***Clube não seja devedor de qualquer importância à AFVR***:

CLUBES QUE DISPUTAM PROVAS NACIONAIS	Valores (€)
I Liga – Competições profissionais	1.000,00
II Liga – Competições profissionais	750,00
Campeonato Nacional de Seniores	650,00
I Divisão de Futsal	450,00
II Divisão de Futsal	350,00
CLUBES QUE DISPUTAM PROVAS DISTRITAIS	
Divisão de Honra	550,00
1ª. Divisão Distrital	450,00
FUTSAL (Seniores)	300,00
Clubes que só disputam Provas de Juniores "A" a G" e Fut. Feminino	250,00

Nota: **Todas as filiações efetuadas após a expiração do prazo referido em 1. (16.08.2016), estão sujeitas ao pagamento de um agravamento de 50% sobre o valor da respectiva Quota e até ao dia 31 de Agosto de 2016, data a partir da qual não serão aceites quaisquer outras filiações.**

IV – INSCRIÇÃO DE ATLETAS

A **inscrição de atletas** processa-se de acordo com as normas constantes no CO nº 1/16 -17, da Federação Portuguesa de Futebol, disponível nas páginas eletrónicas da AFVR e da FPF.

Os "**Boletins de inscrição"** entregues nos Serviços ou remetidos pelo Correio, **devem, obrigatoriamente, ser capeados com a respectiva Guia de Entrega, devidamente preenchida, assinada e autenticada pelo Clube,** de acordo com os modelos aprovados - A, B e C, conforme de trate de 1ª inscrições, revalidações ou transferências – cujos impressos se encontram disponíveis na página eletrónica desta AFVR - e serem acompanhados dos documentos a que se refere as **Tabelas 7 e 8 – Parte II**, do CO nº. 01/16-17, da FPF.

Sem prejuízo do referido no capítulo XV do presente Comunicado, **os atletas inscritos para utilização na 1ª Jornada dos diferentes Campeonatos** só podem ser utilizados oficialmente a partir do dia seguinte ao do seu registo, pelo que, todas as inscrições que derem entrada nestes Serviços a **partir das 12H30 de Quinta-Feira, só serão despachadas na semana imediata.**

V – CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES SE PODEM INSCREVER:

A inscrição dos jogadores e jogadoras, nas diferentes modalidades – Futebol de onze, nove, sete e Futsal, só poderá ser efetuada nas categorias etárias correspondentes às idades fixadas pela Federação Portuguesa de Futebol e constantes da parte II – **Tabela 1**, do CO nº. 01/16-17, que a seguir se reproduz:

ESCALÕES DE FUTEBOL E FUTSAL – Masculino e Feminino

Ano do nascimento do(a) jogador(a)	Categoria	
Até 1997	Seniores	
1997	-	SUB.20 (a)
1998	Juniores A	SUB.19
1999	Juniores A	SUB.18
2000	Juniores B – Juvenis	SUB.17
2001	Juniores B – Juvenis	SUB.16
2002	Juniores C – Iniciados	SUB.15
2003	Juniores C – Iniciados	SUB.14
2004	Juniores D - Infantis	SUB.13
2005	Juniores D – Infantis	SUB.12
2006	Juniores E – Benjamins	SUB.11 (b)
2007	Juniores E – Benjamins	SUB.10 (b)
2008	Juniores F – Traquinas	SUB. 9 (b)
2009	Juniores F – Traquinas	SUB. 8 (b)
2010	Juniores G – Petizes	SUB. 7 (b)
2011	Juniores G - Petizes	SUB. 6 (b)

a)*-Escalão exclusivo do futsal.*
b*)-Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8º, do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.*

VI – QUOTAS DE INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS

As **Quotas** devidas pela Inscrição e Licenciamento de atletas são as aprovadas pela Federação Portuguesa de Futebol – FPF – e constantes das **Tabelas 3,4,5 e 6** – Parte II, do Comunicado Oficial nº. 01/2016-17, da FPF.

Relativamente às quotas referenciadas na **Tabela 3 – INSCRIÇÕES de JUNIORES** – os seus valores máximos fixados **são reduzidos em 50%** como apoio à promoção da prática do Futebol e Futsal jovem.

Nota: *Como complemento de apoio à promoção da prática do futebol e futsal jovem, a Direção da AFVR deliberou **reduzir em 25%** o valor das quotas de transferência fixadas na Tabela 5, do CO nº. 01/16-17, da FPF, e relativamente às categorias de **Benjamins, Traquinas e Petizes**.*

VII – TAXAS DE COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO

São as constantes da **Tabela 9** – Parte II do CO nº. 01/16-17, da FPF.

VIII – EMISSÃO DE CARTÕES

Os **cartões** de Atletas e Dirigentes Associativos são emitidos por esta AFVR, sendo o seu custo de:

Cartões	Euros
Atletas Seniores	12,50
Atletas JUNIORES "A" e "B"	07,50
Atletas JUNIORES "C", e "D" – Iniciados e Infantis.	02,50
Atletas JUNIORES "E", "F" e "G" – Benjamins, Traquinas e Petizes	**Isento**
Dirigentes e Outros Agentes Desportivos – DISTRITAL	15,00
Dirigentes e Outros Agentes Desportivos – NACIONAL	15,00

IX – SEGUROS OBRIGATÓRIOS

- Seguro de Acidentes Pessoais
- Seguro de Acidentes de Trabalho

(Oportunamente será divulgada a respectiva Tabela de Prémios)

X – CORPOS GERENTES

Para que os Serviços da AFVR possam **aceitar e dar o devido seguimento** a todos os assuntos inerentes à atividade desportiva dos seus sócios ordinários, **torna-se indispensável a existência nestes Serviços** do respetivo processo dos **CORPOS GERENTES,** devidamente organizado de acordo com os modelos que se juntam ao presente Comunicado Oficial (anexos 2 e 3), o qual deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópias da ATA da Assembleia Geral que elegeu os respetivos Órgãos Sociais, devidamente autenticada, bem como do respetivo Termo de Posse.

Nota**: A apresentação do respetivo processo tem caracter obrigatório em todas as **épocas desportivas, independentemente de o mesmo ainda se encontrar dentro do prazo de validade.

Esclarece-se ainda que, a não apresentação, **em tempo útil**, do processo supra referido **impede,** até que o mesmo seja presente nestes Serviços, a **aceitação de quaisquer contratos ou compromissos desportivos** relativamente aos atletas que pretendam inscrever ou ceder a outrem.

XI – FICHAS DE CONTACTO

Com vista a eventuais contactos a efetuar, devem os respetivos Clubes, aquando da sua filiação, entregar nos Serviços da AFVR, a "**FICHA DE CONTACTO**" que se junta (anexo 4), devidamente preenchida.

XII – PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS

Para que os Clubes possam utilizar **PUBLICIDADE** nos equipamentos das suas equipas, torna-se indispensável o pedido de autorização prévia a esta AFVR e que deve ser formalizado através do modelo que se junta (anexo 5).

XIII – INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Os Clubes devem proceder ao envio do respectivo **TERMO DE VISTORIA** - **Campo de Jogos e/ou Pavilhão** - devidamente preenchido, assinado e autenticado, para posterior verificação das instalações desportivas a utilizar para a realização dos seus jogos.

Nota: ***Sempre que se verifique qualquer alteração às instalações desportivas já homologadas por esta AFVR, devem as mesmas ser comunicadas a estes Serviços, com vista à sua certificação.***

XIV – HORÁRIOS DOS JOGOS E SUAS ALTERAÇÕES

O Horário de todos os jogos **DISTRITAIS de SENIORES – Futebol -** é o fixado pela FPF para o Campeonato de Portugal e constante na Tabela 11 do CO nº1/16 -17.

As datas/horários dos jogos de FUTEBOL de **JUNIORES "A", a "D" e de FUTSAL (Seniores e Juniores "A "a "D",** de âmbito **DISTRITAL**, são os constantes do **RPD – Regulamento de Provas Distritais** da AFVR.

Esclarece-se ainda todos os Clubes filiados e que participem em PROVAS DISTRITAIS que, após a realização dos respetivos SORTEIOS e divulgação dos respetivos **PROGRAMAS DE JOGOS**, **qualquer alteração à data e/ou hora dos jogos calendarizados** só será aceite se o pedido, por escrito, der entrada na AFVR com **DOZE DIAS UTEIS** de antecedência relativamente à data do jogo a alterar e acompanhado do **acordo expresso do Clube adversário.**

A título excecional poderão ainda ser deferidas as alterações que derem entrada fora do prazo supra referido, devidamente documentadas – **pedido e acordo expresso do adversário** – até **DEZ DIAS úteis** antes do jogo, desde que se mostre efetuado o pagamento de uma coima a fixar, anualmente, pela Direção da AFVR.

MARCA e MODELO DA "BOLA OFICIAL" da AFVR

As **BOLAS** que, obrigatoriamente, devem ser utilizados nas diferentes Provas organizadas sob a jurisdição desta AFVR, são as constantes no quadro infra:

	FUTEBOL DE 11 (onze)	FUTEBOL DE 7 (sete)
PISO	**Marca/Modelo**	**Marca/Modelo**
Relvado/Sintético	Nº. 5 – GALE XE	Nº. 4 – GALE XE
Terra batida	Nº. 5 – CLASSIC	Nº. 4 – CLASSIC

Nota: **A título excecional, poderão ser utilizadas as bolas oficiais da época 2015/2016 para Futebol 11 e de 7.**

Modalidade	Categorias	Marca
FUTSAL	Seniores, Juniores "A" e "B"	MIKASA
FUTSAL - Formação	Juniores "C" e seguintes	MACRON - Bishop

XV – ATLETAS PARA UTILIZAÇÃO NA 1ª. JORNADA

Chama-se a especial atenção dos Clubes de que as inscrições de atletas para **utilização na PRIMEIRA JORNADA** dos diferentes Campeonatos, devem dar entrada na Secretaria desta AFVR com **DEZ DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA**, não se responsabilizando estes Serviços pelas eventuais sanções disciplinares que venham a ser aplicadas pelo incumprimento do referido prazo.

XVI – TESOURARIA

Para que os Clubes possam efectuar a inscrição dos seus atletas **devem,** previamente, **liquidar na Tesouraria desta AFVR todos os seus débitos**, não podendo estes Serviços proceder ao licenciamento dos mesmos **sem que a situação em apreço se encontre regularizada.**

XVII – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA DE JOGOS

A organização financeira dos jogos de **âmbito DISTRITAL** é da responsabilidade dos Clubes visitados, por delegação desta AFVR, mediante o pagamento por estes das Quotas de Arbitragem e Organização constantes da tabela a seguir indicada:

FUTEBOL DE 11:

QUOTAS	Divisão Honra	1ª.Div. Distrital	Taça AFVR	Juniores "A"	Juniores "B"	Juniores "C"
Arbitragem	150,00	135,00	150,00	50,00	20,00	15,00
Organização	50,00	45,00	50,00	-	-	-

FUTSAL:

QUOTAS	Masculino	Feminino
Arbitragem	100,00	80,00

XVIII – BILHETES PARA 2016/2017

O preço dos Bilhetes a praticar nos jogos **DISTRITAIS** da área de jurisdição da AFVR, e com organização financeira, são os referidos no quadro infra:

Campeonato	Bancada	Geral	Cartão Jovem
Divisão Honra	7,50	5,00	2,00
1ª. Divisão	5,00	4,00	1,00
Taça AFVR	7,50	5,00	2,00

Obs: - Poderão os Clubes praticar preços diferentes, desde que, com oito dias de antecedência, solicitem autorização à AFVR, e até ao limite de 50%.

XIX - LIQUIDAÇÃO DAS QUOTAS DE JOGOS

O processamento das referidas Quotas é efectuado, mensalmente, e o seu pagamento deve ser efectuado na Tesouraria desta AFVR **até ao final do mês seguinte a que as mesmas se reportam**. (nº.3.01.3 do artigo 3º do RPD).

Findo o referido prazo, as quotas que **não se mostrem por liquidadas serão agravadas em 20%** e os Clubes terão um prazo de **DOIS DIAS ÚTEIS** para a sua regularização (nº 3.01.4 do artigo 3º do RPD).

Mantendo-se a falta de pagamento das Quotas a que se refere o parágrafo anterior, ficam os Clubes, automaticamente, e sem necessidade de qualquer outra notificação, **IMPEDIDOS DE PARTICIPAR EM PROVAS DISTRITAIS** até que a situação se mostre regularizada, **incorrendo os mesmos nas penas p. e p. pelo nº. 1 do artigo 83º., e com as implicações a que se refere o nº 2 do artigo 27º do Regulamento Disciplinar desta AFVR.**

XX – OUTRAS QUOTAS - RPD

Artigo – RPD	Designação	Quotas (€)
3.01.8-Artº.3º.	Jogos em campo neutro	100,00
3.01.12-artº.3º.	Excesso de quilometragem – campo interdito	0,50/Km.
2.18-artº. 2º.	Alterações de Jogos fora de prazo	50,00

XXI - LIQUIDAÇÃO DE MULTAS, INDEMNIZAÇÕES E CUSTAS

1. O pagamento de **multas, indemnizações e custas devidas**, deve ser liquidado no prazo fixado no Regulamento Disciplinar – **20 dias** – através de

depósito, transferência bancária, ou na Tesouraria desta AFVR, em numerário ou cheque visado.

2. O prazo referido no número anterior, e concedido para pagamento voluntário de multas de valor igual ou inferior a **€ 50,00** começa a contar no dia imediato ao da publicação do Comunicado Oficial – Mapa de Castigos – **sem necessidade de qualquer outra notificação**, seguindo-se o regime previsto no art. 20º e seguintes do Regulamento Disciplinar da AFVR, para as multas de **importância superior.**

XXII - CORRESPONDÊNCIA

1 - Esclarece-se todos os Clubes filiados nesta AFVR que os "**Comunicados Oficiais, Mapas de Castigos, Notas de Alterações e outros**", continuam a ser enviados por correio eletrónico **(e-mail)** pelo que, qualquer alteração dos referidos contactos deve ser, de imediato, comunicado a estes serviços para registo. Esclarece-se ainda que, sem prejuízo do referido anteriormente, a documentação supra referida estará sempre disponível, na nossa página da Internet – www.afvr.pt – para consulta.

2 - Toda a correspondência destinada à FPF deve ser remetida por intermédio desta AFVR, salvo o expediente de "**carácter urgente"** e relativo a provas oficiais em curso e ainda o sujeito a prazos devendo, contudo, deve **ser enviada, em simultâneo, uma cópia para esta Associação de Futebol.**

3 - Sempre que os Clubes apresentem exposições sobre assuntos de arbitragens, disciplina ou outros e que envolvam necessidade de transmissão a outras Entidades, **devem as referidas exposições ser enviadas acompanhadas de tantas cópias quantos forem os organismos interessados.**

4 - Cada **oficio, Fax ou E-mail** enviado a esta AFVR ou à FPF, apenas deve **tratar de um único assunto.**

Vila Real, trinta de junho de dois mil e dezasseis.

A DIREÇÃO DA AFVR.

(Anexo 1 - A)

BOLETIM DE INSCRIÇÃO EM PROVAS OFICIAIS

Nome do Clube:_____**Código:**_____

NIF:_____ **Sede:**_____

Código Postal:_____ **-** _____ **Localidade:**_____

Telefone:_____**FAX:**_____**E-MAIL:**_____**SITE:**_____

Campo(s) a utilizar:_____

FUTEBOL DE ONZE

PROVAS NACIONAIS		PROVAS DISTRITAIS	
I Liga		Divisão de Honra / Taça AFVR	
Campeonato de Portugal		1ª Divisão Distrital / Taça AFVR	
Camp. Nacional Juniores "A" - 1ª Divisão		Camp. Distrital/Taça Juniores "A"	
Camp. Nacional Juniores "A" - 2ª Divisão		Camp. Distrital Juniores "B" - Juvenis	
Camp. Nacional Juniores "B" – Juvenis		Camp. Distrital Juniores "C"- Iniciados	
Camp. Nacional Juniores "C" - Iniciados		Taça Distrital de SUB-14	
Taça de Portugal		Camp. Distrital Juniores "D" – Infantis	
Camp. Promoção Futebol Feminino		Camp. Distrital de Futebol Feminino	
Taça de Portugal Futebol Feminino			
Campeonato Nacional Futebol Feminino			
Camp. Nacional SUB.19 – Futebol de 9			

FUTEBOL DE NOVE/SETE

Juniores "D"- Infantis SUB.13 – Futebol de 9	
Juniores "D"- Infantis SUB.12 – Futebol de 7	
ATIVIDADES FUTEBOLISTICAS	
Juniores "E" – Benjamins SUB.11 – Futebol de 7	
Juniores "E" – Benjamins SUB.10 - Futebol de 7	

_____,____***de*** _____***de 2016.***

Pel'A DIREÇÃO

Carimbo ou selo branco do clube:

_____

_____

_____

(assinatura de três diretores e carimbo)

(Anexo 1 - B)

BOLETIM DE INSCRIÇÃO EM PROVAS OFICIAIS

Nome do Clube:_____**Código:**_____

NIF:_____ **Sede:**_____

Código Postal:_____ **-** _____ **Localidade:**_____

Telefone:_____**FAX:**_____**E-MAIL:**_____**SITE:**_____

Pavilhão a utilizar:_____

FUTSAL

PROVAS NACIONAIS		PROVAS DISTRITAIS	
Campeonato Nacional - 2ª Divisão		Campeonato /Taça Seniores - Masculinos	
Campeonato Nacional Feminino		Campeonato /Taça Seniores – Femininos	
Camp. Nacional Juniores A/S.20		Campeonato/Taça Juniores "A"	
Taça de Portugal Masculino		Campeonato/Taça Juniores "A" – SUB.20	
Taça de Portugal Feminino		Campeonato/Taça Juniores "B" – Juvenis	
		Campeonato Juniores "C" – Iniciados	
		Campeonato Juniores "D" – Infantis	

ATIVIDADES FUTSALÍSTICAS	
Juniores "E" – Benjamins	

_____,____*de* _____*de 2016.*

Pel'A DIREÇÃO

Carimbo ou selo branco do clube:

_____

_____

_____

(assinatura de três diretores e carimbo)

(Anexo 2)

RELAÇÃO DOS "CORPOS GERENTES"

CLUBE:	

Órgãos Sociais eleitos em Assembleia Geral de ____de_____de _____.
(Deve ser anexada cópia da Acta da referida AG e respectivo Termo de Posse)

Nome	Cargo	Data Nascimento	Naturalidade	Profissão	Bilhete Identidade

DECLARAÇÃO

_____Presidente da Assembleia Geral, declara que todos os elementos constantes na presente relação foram eleitos para o exercício das funções referidas na mesma e reúnem todos os requisitos previstos nos Estatutos do referido Clube.---
_____, ___de _____de 2016.

Carimbo ou selo branco do clube:

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL.

_____

(assinatura e carimbo do Clube)

(Anexo 3)

Nome do Clube:	

CORPOS GERENTES
Relação dos membros que integram a DIRECÇÃO

Nome:		
Cargo:		
B.I. ou C. Cidadão Nº.	**de**	**A.I. de**
Assinatura:		

Nome:		
Cargo:		
B.I. ou C. Cidadão Nº.	**de**	**A.I. de**
Assinatura:		

Nome:		
Cargo:		
B.I. ou C. Cidadão Nº.	**de**	**A.I. de**
Assinatura:		

Nome:		
Cargo:		
B.I. ou C. Cidadão Nº.	**de**	**A.I. de**
Assinatura:		

Nome:		
Cargo:		
B.I. ou C. Cidadão Nº.	**de**	**A.I. de**
Assinatura:		

(Anexo 4)

FICHA DE CONTACTO

Nome do Clube:_____**Código:**_____

NIF: _____ **Morada**_____

Localidade:_____**Código Postal:** _____ **-** _____

Telefone:_____**FAX:**_____**E-MAIL:**_____

Nome do Estádio, Campo ou Pavilhão:_____

_____**Telefone:**_____**FAX:**_____

PRESIDENTE			
Nome:			
Morada:			
Localidade:		**Cód.Postal**	**-**
Telefone:	**Telemóvel:**	**Fax:**	
E-Mail:			

TESOUREIRO			
Nome:			
Morada:			
Localidade:		**Cód.Postal**	**-**
Telefone:	**Telemóvel:**	**Fax:**	
E-Mail:			

SECRETÁRIO-GERAL			
Nome:			
Morada:			
Localidade:		**Cód.Postal**	**-**
Telefone:	**Telemóvel:**	**Fax:**	
E-Mail:			

(Anexo 5)

HOMOLOGAÇÃO DE PUBLICIDADE

REQUERIMENTO

CLUBE REQUERENTE:	Época	Categoria

FIRMA PUBLICITÁRIA
Nome:
Morada:

GENERO DE PUBLICIDADE – (Descrição exacta)	Área

Duração do Contrato: _____

Disposições particulares:_____

_____

_____

CLUBE REQUERENTE,

_____/_____/_____

_____
Assinatura e carimbo do Clube

APROVAÇÃO.

_____/_____/_____

_____
Assinatura e carimbo da AFVR